

DECISÃO 115/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.06.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009634/00-94, nos termos do parecer nº 106/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

aprovar o Convênio e Anexo I a ser firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Pró-Reitoria de Extensão, e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Coordenação e Planejamento, no âmbito do Programa Pró-Mar de Dentro, objetivando o desenvolvimento de atividades de extensão por parte de alunos e profissionais da UFRGS junto à Região Hidrográfica Litorânea (Bacia do Camaquã, São Conçalo-Mirim e Litoral Médio), abrangida pelo Programa Pró-Mar de Dentro, em conformidade com as diretrizes políticas do programa e com as políticas de ação do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social - DEDS-PROREXT.

Porto Alegre, 30 de junho de 2000.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.